

LEI DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO CHILE

 <https://doi.org/10.56238/arev6n3-057>

Data de submissão: 07/10/2024

Data de publicação: 07/11/2024

José Manuel Salum Tomé
Doutorando em Educação
Universidade Católica de Temuco
E-mail: josesalum@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2894-5538>

RESUMO

A Lei TEA assegura o direito à igualdade de oportunidades e salvaguarda a inclusão social de crianças, adolescentes e adultos com TEA, eliminando qualquer forma de discriminação. Promove uma abordagem abrangente nas áreas social, da saúde e da educação, e sensibiliza a sociedade para esta temática. A lei é baseada em princípios fundamentais como tratamento digno, autonomia progressiva, perspectiva de gênero, intersetorialidade, participação e diálogo social, detecção precoce, monitoramento contínuo e neurodiversidade.

Palavras-chave: TEA. Inclusão. Diversidade. Neurodiversidade.

1 INTRODUÇÃO

A Lei 21.545, conhecida como Lei do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), entrou em vigor no Chile, marcando um avanço significativo na inclusão e proteção dos direitos das pessoas com TEA. Esta lei, sancionada pelo presidente Gabriel Boric em 2 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial em 10 de março do mesmo ano, é resultado de um intenso trabalho legislativo iniciado em 2019 pela Federação de Autismo do Sul do Chile (Fedausch) e a Mesa Redonda Inter-regional sobre Direito do Autismo (MILA).

A Lei TEA tem como objetivo assegurar o direito à igualdade de oportunidades e salvaguardar a inclusão social de crianças, adolescentes e adultos com TEA, eliminando qualquer forma de discriminação. Promove uma abordagem abrangente nas áreas social, da saúde e da educação, e sensibiliza a sociedade para esta temática. A lei é baseada em princípios como tratamento digno, autonomia progressiva, perspectiva de gênero, intersectorialidade, participação e diálogo social, detecção precoce, monitoramento contínuo e neurodiversidade.

2 DESENVOLVIMENTO

No campo educacional, a lei assegura o exercício dos direitos das pessoas com TEA em igualdade de condições. São promovidas as condições necessárias para o acesso, participação, permanência e progresso de crianças, jovens e adultos autistas nos estabelecimentos de ensino, tanto públicos como privados. Os estabelecimentos de ensino devem desenvolver comunidades educacionais inclusivas, fazer ajustes em seus regulamentos e procedimentos internos e fornecer apoio social e emocional adequado aos alunos autistas. A lei permite ajustes na jornada letiva, como pausas ou descansos mais longos, e a redução da jornada escolar por um determinado período, sempre de acordo com a família e formalizado no Plano Individual de Ajustamento Curricular (PACI) ou Plano Individual de Apoio (PAI).

Em termos de saúde, a lei obriga o Ministério da Saúde (Minsal) a implementar salas para atendimento especializado de TEA em cada um dos Serviços de Saúde. O Minsal deve incorporar o TEA no desenho do primeiro Estudo Nacional de Saúde da Criança (ENSI), que permitirá estimar a prevalência do transtorno na população de 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias. A detecção precoce e o monitoramento contínuo são essenciais para garantir um cuidado integral.

A lei reconhece a importância dos cuidadores de crianças com TEA e estabelece medidas para apoiá-los. Os trabalhadores podem dirigir-se aos estabelecimentos de ensino onde os seus filhos frequentam em caso de emergências relacionadas com a sua segurança, sem que isso afete o seu horário de trabalho. Isto é estabelecido na alteração ao Código do Trabalho.

O Estado compromete-se a promover as ações necessárias para assegurar a inclusão educativa e social das pessoas autistas, promovendo a eliminação gradual das barreiras à aprendizagem, participação e socialização. Os diferentes Ministérios devem informar anualmente ao Congresso Nacional sobre os avanços alcançados na implementação da lei. A lei será financiada através do orçamento alocado a este regulamento e do que está contemplado anualmente na lei orçamental.

A matrícula de alunos autistas no Programa de Integração Escolar (PIE) cresceu significativamente, de 3.751 alunos em 2015 para mais de 43.428 em 2023. Esse aumento reflete uma maior conscientização e detecção de TEA, mas também apresenta novos desafios em termos de recursos e apoio a esses alunos. Centros de formação e institutos de educação técnico-profissional estão adaptando espaços, materiais didáticos e guias pedagógicos para garantir uma educação mais inclusiva e acessível.

A história de Alejandro Wasiliew, um professor de escola primária diagnosticado com autismo aos 33 anos, é um exemplo inspirador da importância do diagnóstico precoce e do apoio contínuo às pessoas autistas. Sua experiência destaca a importância da neurodiversidade e a necessidade de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com as pessoas com TEA.

A lei foi sancionada pelo presidente Gabriel Boric em uma cerimônia realizada na Plaza de la Constitución em 2 de março de 2023, marcando sua entrada em vigor e o dever de todos os chilenos de respeitá-la e cumpri-la integralmente. Durante a cerimônia, o presidente Boric enfatizou a importância de integrar a sociedade autista, afirmando que "é toda a sociedade que tem que integrar... Hoje abrimos os braços da institucionalidade e dizemos o que sempre deveria ter sido: bem-vindos, vocês fazem parte disso, estamos orgulhosos de vocês."

A Lei TEA é um passo significativo para a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com TEA no Chile. Com a sua entrada em vigor, o país caminha para uma sociedade mais inclusiva, onde o direito à igualdade de oportunidades é garantido e qualquer forma de discriminação é eliminada. Embora ainda existam desafios a serem superados, como a formação de mais profissionais e a adequação de recursos, o caminho para uma educação de qualidade e acessível para todos é claro e promissor. A sociedade chilena está comprometida em respeitar e cumprir este regulamento, garantindo um futuro mais inclusivo e equitativo para todas as pessoas com TEA.

*Autismo no Chile: Avanços e Desafios na Educação e Inclusão** O autismo no Chile tornou-se cada vez mais relevante nos últimos anos, levando a uma reflexão sobre a integração e o apoio necessário para as pessoas que vivem com essa condição. Na primeira imagem, Alejandro Wasiliew , professor primário e diagnosticado com autismo aos 33 anos, compartilha sua experiência

pessoal. Alejandro, que também é estudante de psicologia educacional, explica que, ao receber seu diagnóstico, entendeu muitas de suas experiências passadas. Desde então, trabalha para a Fundação Wazz, com foco na comunidade autista, e na equipe de educação básica da mesma fundação. A história de Alejandro reflete uma luta constante para quebrar estigmas e trabalhar em prol de uma sociedade mais inclusiva. Sua história destaca como, após o diagnóstico, ele sentiu alívio ao entender melhor seus comportamentos, o que o levou a defender os direitos das pessoas autistas. Sua experiência é um lembrete de que o diagnóstico tardio pode ser libertador, mas também representa um desafio em termos de ajustes e apoios para os adultos que o recebem. Por outro lado, dados recentes mostram um aumento significativo na matrícula de alunos autistas no Programa de Integração Escolar (PIE). Na segunda imagem, um relatório revela que entre 2015 e 2023, a matrícula de alunos autistas no PIE cresceu mais de 1.000%, passando de 3.751 alunos para mais de 43.428. Esse aumento é um reflexo do crescimento populacional e da maior conscientização e detecção de Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). No entanto, esse aumento também apresenta novos desafios em termos de recursos e apoio a esses alunos. As instituições de ensino enfrentam uma demanda crescente por programas especializados e profissionais capacitados que possam fornecer o suporte necessário aos alunos autistas. Por fim, a terceira imagem aborda como os centros de formação e institutos de educação técnico-profissional no Chile estão abraçando a inclusão, não apenas de estudantes autistas, mas também daqueles com outras deficiências. Destaca-se a importância da implementação de estratégias que considerem as necessidades educacionais especiais. Para isso, estão sendo adaptados espaços, materiais didáticos e guias pedagógicos com o objetivo de garantir uma educação mais inclusiva e acessível. O artigo destaca a importância de ter programas de apoio que possam orientar alunos e professores, garantindo que a inclusão não seja apenas um princípio teórico, mas uma realidade nas salas de aula chilenas. --- Em resumo, o Chile está caminhando para uma maior inclusão e apoio às pessoas com autismo, especialmente no campo educacional. Histórias de vida como a de Alejandro Wasiliew e o crescimento da matrícula de alunos autistas no PIE são exemplos desses avanços, embora ainda haja desafios a serem superados, como a formação de mais profissionais e a adaptação de recursos.

2.1 UM PASSO EM DIREÇÃO À INCLUSÃO

A Lei do Espectro do Autismo no Chile é um passo importante para a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com TEA. Reconhece o valor da neutralidade e busca promover a inclusão e proteção abrangentes dos direitos das pessoas com TEA nas esferas social, de saúde e educação.

2.2 UM DESAFIO COMPARTILHADO

A implementação desta lei é um desafio compartilhado entre o governo, a sociedade civil e as famílias de pessoas com TEA. Requer um esforço conjunto para garantir que as pessoas com TEA tenham acesso ao apoio e aos recursos necessários para seu pleno desenvolvimento.

2.3 UM FUTURO INCLUSIVO

A Lei do Espectro do Autismo no Chile é um passo em direção a um futuro mais inclusivo e respeitoso com a diversidade. Esperamos que esta legislação seja um ponto de partida para uma maior conscientização e apoio às pessoas com TEA e que contribua para a criação de uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

4 CONCLUSÃO

A Lei TEA é um passo significativo para a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com TEA no Chile. Com a sua entrada em vigor, o país caminha para uma sociedade mais inclusiva, onde o direito à igualdade de oportunidades é garantido e qualquer forma de discriminação é eliminada. Embora ainda existam desafios a serem superados, como a formação de mais profissionais e a adequação de recursos, o caminho para uma educação de qualidade e acessível para todos é claro e promissor. A sociedade chilena está comprometida em respeitar e cumprir este regulamento, garantindo um futuro mais inclusivo e equitativo para todas as pessoas com TEA.

REFERÊNCIAS

Fundação contra o trabalho. (2023, 16 de junho). TEA Law: O que você precisa saber sobre o regulamento 21.545. Obtido em <https://fundacioncontrabajo.cl/blog/cultura-inclusiva/ley-tea-21545/>

Mineduc. (2023). Lei TEA - Apresentação Geral. Obtido em https://ayudamineduc.cl/sites/default/files/ley_tea_-_presentacion_general.pdf

Ministério da Saúde do Chile. (2023, 10 de março). Lei TEA. Salud Responde. Obtido de <https://saludresponde.minsal.cl/ley-tea/>

Salum Tome, J. M. (2023). Lei do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Chile. Universidade Católica de Temuco. Obtido em <https://orcid.org/0000-0002-2894-5538>

Serviço Nacional de Deficiência. (2023). Perguntas Frequentes Lei nº 21.545. Obtido em <https://www.senadis.gob.cl/descarga/i/7345>

Serviço Nacional de Deficiência. (2023, 9 de maio). Convidamos você a revisar as Perguntas Frequentes da Lei TEA. Obtido de https://www.senadis.gob.cl/sala_prensa/d/noticias/8956